

AÇÕES DE ENFRENTAMENTO POR NÍVEIS DE RESPOSTA

Eixos	Ações	Níveis de resposta		
		Alerta	Perigo Iminente	Emergência em Saúde Pública
Eixo I - Vigilância em Saúde	Promover e/ou realizar capacitação para trabalhadores da saúde da rede pública e privada, em atenção e vigilância em saúde, incluindo as plataformas de comunicação virtual;	SIM	SIM	SIM
	Emitir alertas sobre a situação epidemiológica, com orientações para a preparação de resposta, medidas de prevenção e controle para a infecção humana pelo vírus SARS CoV-2, em tempo oportuno;	SIM	SIM	SIM
	Revisar, atualizar, elaborar e publicar Notas e Orientações Técnicas, Protocolos, Informes e Boletins Epidemiológicos, Alertas Sanitários, Manuais, Portarias para as diversas instâncias de gestão e outros estabelecimentos de saúde da rede pública e privada;	SIM	SIM	SIM
	Detectar e monitorar situações que possam agravar os riscos à saúde pública;	SIM	SIM	SIM
	Articular com os Núcleos Hospitalares de Epidemiologia-NHE e Comissões de Controle de Infecção Hospitalar-CCIH para implementação da vigilância epidemiológica dos casos de vírus SARS-COV-2 e outros vírus respiratórios de interesse de saúde pública e das medidas de biossegurança nos estabelecimentos de saúde;	SIM	SIM	SIM

Realizar continuamente adequações necessárias de planejamento, armazenamento e logística da distribuição de imunizantes contra a Covid -19, Plano de Vacinação - SESAB ;	SIM	SIM	SIM
Monitorar os casos de Síndrome Gripal-SG e Síndrome Respiratória Aguda Grave-SRAG em pessoas que receberam as duas doses da vacina, cumprindo o protocolo temporal de imunização necessitem de internação;	SIM	SIM	SIM
Monitorar e intensificar a vigilância das coberturas vacinais contra a Covid-19 e dos eventos adversos pós-vacinação;	SIM	SIM	SIM
Promover o contínuo apoio institucional e matricial aos municípios, referente às ações de imunização contra a Covid-19, em todos os seus componentes;	SIM	SIM	SIM
Fiscalizar e inspecionar os estabelecimentos de saúde prioritários para a assistência à Covid-19, estabelecimentos de produtos e fabricantes e importadores de produtos de interesse da saúde, conforme as normas sanitárias vigentes;	SIM	SIM	SIM
Apoiar e fiscalizar a implementação de práticas de segurança do paciente nos Hospitais de Campanha, descritas na NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 08/2020, RDC Nº 36/2013;	SIM	SIM	SIM
Apoiar a Renast-Ba (Núcleos/Bases Regionais de Saúde, CEREST e técnicos de referência em Saúde do Trabalhador dos municípios) para realizar ações de vigilância epidemiológica em Saúde do Trabalhador-ST e de vigilância de ambientes e processos de Trabalho voltados para o enfrentamento à Covid-19;	SIM	SIM	SIM

	Orientar unidades de saúde e laboratórios em relação à coleta, armazenamento e transporte das amostras de secreção de nasofaringe para o LACEN, de acordo com Nota Técnica do Ministério da Saúde Nº 34/2020-CGLAB/DAEVs/SVS/MS de 29/05/2020 e consequente Nota Técnica Nº 03 /2020 – LACEN/SUVISA/SESAB	SIM	SIM	SIM
	Investigar e definir causa da morte durante a pandemia de Covid-19;	SIM	SIM	SIM
	Monitorar a circulação de novas variantes do SARS-CoV-2 no estado da Bahia a partir do sequenciamento de nova geração em todos os 417 municípios.	SIM	SIM	SIM
Eixo II - Atenção Primária	Realizar Colegiados de Coordenadores da Atenção Básica sobre o tema utilizando as ferramentas do telessaúde e outras ferramentas de videoconferências;	SIM	SIM	SIM
	Articular com os municípios, apoiando na gestão da saúde, a partir das orientações para organização da Atenção Básica, no enfrentamento do SARS-COV-2;	SIM	SIM	SIM
	Realizar revisão técnica do Procedimentos e Manuais de Profissionais de Saúde no enfrentamento do coronavírus no Estado da Bahia;	SIM	SIM	SIM
	Compartilhar e matricular os municípios em relação à legislação, protocolos, normativas, entre outros produtos técnicos que orientem as gestões municipais para organização da Atenção Básica;	SIM	SIM	SIM

Realizar levantamento e consolidação por município e região de saúde do número de Unidades de Saúde da Família e de Unidades Básicas de Saúde que são pontos de Atenção na Rede para o atendimento ao Covid-19;	SIM	SIM	SIM
Mobilizar e motivar as Secretarias Municipais de Saúde sobre a importância do preenchimento dos instrumentos Ficha B-SG para a busca ativa de casos relacionados à Covid -19;	SIM	SIM	SIM
Realizar levantamento e consolidação das ações realizadas pelos municípios para o enfrentamento do SARS-CoV-2;	SIM	SIM	SIM
Desenvolver atividades de Educação Permanente voltadas aos profissionais da AB que estão no atendimento ao Covid-19;	SIM	SIM	SIM
Desenvolver atividades de Educação Permanente voltadas aos profissionais da Atenção Básica, com foco no cuidado dos usuários pós-covid;	SIM	SIM	SIM
Implementar o Programa de Telecompartilhamento da Saúde com a Atenção Básica do Estado da Bahia como estratégia para retomar, ampliar e fortalecer o cuidado ofertado pela Atenção Básica nos municípios durante e após a pandemia da Covid-19, por meio do uso das Tecnologias de Informação e Comunicação-TIC à distância;	SIM	SIM	SIM
Ofertar a implantação de telediagnóstico em Cardiologia e Dermatologia nos municípios no intuito de promover acesso remoto a recursos de apoio a diagnósticos, tratamentos essenciais à atenção à saúde e evitar longos deslocamentos de pacientes e profissionais, considerando o contexto da Pandemia;	SIM	SIM	SIM

	Produzir atividades educativas e materiais informativos através da Telessaúde para apoiar os profissionais nas ações de saúde relacionadas a pandemia;	SIM	SIM	SIM
	Qualificar os Agentes Comunitários de Saúde para atuar frente às demandas do território emergentes do retorno às aulas no contexto da Covid-19;	SIM	SIM	SIM
	Orientar quanto a possibilidade de uso das Tecnologias na Comunicação e Informação para monitoramento e atendimento das demandas relacionadas as enfrentamento do Coronavírus;	SIM	SIM	SIM
	Orientar o preenchimento adequado dos campos no Cadastro Individual no e-SUS com vistas a qualificar atenção à saúde (Nome Social; Raça/cor; É membro de Povo ou Comunidade Tradicional; Usa Plantas Medicinais e Cidadão em Situação de Rua);	SIM	SIM	SIM
	Elaborar/atualizar Nota Técnica informativa sobre Covid-19 para trabalhadores da Saúde da Atenção Primária dos municípios do Estado da Bahia;	SIM	SIM	SIM
	Mobilizar as UBS para a coleta de RT-PCR para Covid-19 com vistas a vigilância genômica do vírus no estado.	SIM	SIM	SIM
Eixo III - Atenção Especializada	Orientar o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência SAMU 192 na identificação de casos suspeitos e na regulação secundária de acordo com a necessidade da Central Estadual de Regulação;	SIM	SIM	SIM
	Orientar as equipes profissionais das Unidades de Pronto Atendimento-UPA24 e Pronto Atendimento-PA no manejo de casos suspeitos e confirmados de acordo com os protocolos pactuados;	SIM	SIM	SIM

Estabelecer a rede hospitalar de referência secundária e terciária para casos confirmados de acordo com a estratificação de risco;	SIM	SIM	SIM
Readequar fluxos de procedimentos cirúrgicos de caráter eletivo na Rede Hospitalar de Referência Secundária e Terciária;	SIM	SIM	SIM
Reativar leitos hospitalares bloqueados na Rede Própria Estadual;	SIM	SIM	SIM
Ampliar o número de leitos de retaguarda e Unidade de Terapia Intensiva - UTI em Unidades Hospitalares da Rede Própria Estadual sob gestão direta ou indireta, conforme anexo;	SIM	SIM	SIM
Contratualizar leitos de retaguarda e leitos de UTI em Unidades da Rede Públicas e/ou Privadas, conforme anexo;	SIM	SIM	SIM
Reorganizar as agendas dos atendimentos ambulatoriais, visando evitar aglomerações e reduzir o risco de transmissão;	SIM	SIM	SIM
Ampliar o Programa de Desospitalização da SESAB;	SIM	SIM	SIM
Definir os hospitais de referência com leitos de UTI para atendimento dos casos graves;	SIM	SIM	SIM
Apoiar a elaboração/revisão de planos de contingência das unidades hospitalares de referência secundária ao Covid-19;	SIM	SIM	SIM
Viabilizar estratégias para o funcionamento dos Serviços Ambulatoriais e de Referências para acompanhamento de usuários com doenças crônicas e/ou raras, entre outras;	SIM	SIM	SIM
Monitorar e avaliar a implantação, disponibilização e ocupação dos leitos da rede.	SIM	SIM	SIM

Eixo IV - Regulação de Atenção à Saúde	Desenvolver os processos regulatórios de acordo com a oferta de serviços;	SIM	SIM	SIM
	Identificar pontos de desajustes sistemáticos entre a pactuação efetuada e a demanda efetiva;	SIM	SIM	SIM
	Cooperar tecnicamente com os municípios e regiões de saúde na qualificação das atividades de regulação como forma de garantir a equidade do acesso aos serviços de saúde;	SIM	SIM	SIM
	Realizar as transferências entre macrorregiões, com ampliação dos serviços de transporte avançado, caso necessário.	SIM	SIM	SIM
Eixo V - Cooperação Interfederativa	Incentivar a construção e implementação dos Planos Municipais de Contingências;	SIM	SIM	SIM
	Pactuar e aprovar na Comissão Intergestores Bipartite-CIB a alocação de recursos financeiros federais e as recomendações para vacinação contra a Covid-19;	SIM	SIM	SIM
	Promover ações integradas entre vigilância em saúde, assistência, Anvisa e outros órgãos envolvidos na prevenção e controle do SARS-COV-2;	SIM	SIM	SIM
	Apoiar os municípios na organização do componente hospitalar para enfrentamento da Covid-19, de acordo com a modelagem da rede;	SIM	SIM	SIM
	Monitorar e avaliar a implantação, disponibilização e ocupação dos leitos da rede;	SIM	SIM	SIM
	Monitorar o Serviço Móvel de Urgência - SAMU 192 quanto às transferências secundárias de paciente suspeito e/ou confirmado de Covid-19;	SIM	SIM	SIM

	Monitorar e garantir estoque estratégico de medicamentos, insumos e equipamentos de proteção individual para os componentes da Rede Própria Estadual;	SIM	SIM	SIM
	Apresentar a situação epidemiológica, sempre que necessário, nas reuniões de Conselho de Saúde, COSEMS, Comissão Intergestores Regionais-CIR, CIB e outras instâncias colegiadas, de acordo com agendas previamente pactuadas;	SIM	SIM	SIM
	Promover e apoiar discussão, definição e pactuação regional de serviços e fluxos de atendimento aos casos de infecção pelo SARS-COV-2 e outros vírus respiratórios de interesse de saúde pública, nas CIR;	SIM	SIM	SIM
	Pactuar a rede de atenção para atendimento aos casos do vírus SARS-COV-2, de acordo ao nível de complexidade apresentada.	SIM	SIM	SIM
Eixo VI - Comunicação e Informação em Saúde	Articular estratégias de comunicação e divulgação no enfrentamento do vírus SARS-COV-2;	SIM	SIM	SIM
	Difundir informações relevantes para a população sobre a pandemia e suas medidas de prevenção em tempo oportuno;	SIM	SIM	SIM
	Divulgar amplamente alertas e boletins epidemiológicos, estratificando pelo quesito Raça/Cor;	SIM	SIM	SIM
	Monitorar as Redes Sociais para esclarecer rumores, boatos e informações equivocadas;	SIM	SIM	SIM
	Estabelecer parcerias com a rede de comunicação (TV, rádios e agências de notícias) para envio de mensagens com informações atualizadas;	SIM	SIM	SIM
	Elaborar e distribuir materiais informativos/educativos sobre Covid-19, em consonância com as áreas técnicas da SESAB;	SIM	SIM	SIM

	Realizar a aproximação com as assessorias de comunicação do estado com as demais instâncias de gestão para alinhamento de informações e desenvolvimento de ações do plano de contingência;	SIM	SIM	SIM
	Divulgar Decretos e Portarias do Estado da Bahia que propõe medidas para o controle do vírus SARS-COV-2;	SIM	SIM	SIM
	Acompanhar e divulgar diariamente a chegada e distribuição de doses de vacinas pelo Governo do Estado para municípios;	SIM	SIM	SIM
	Intensificar a divulgação das etapas de vacinação, com público-alvo determinado pelo MS ou pela CIB;	SIM	SIM	SIM
	Fornecer informações atualizadas sobre Covid-19.	SIM	SIM	SIM
Eixo VII - Organização e Infraestrutura do SUS-BA	Realizar o planejamento da força de trabalho de modo a contribuir com o provimento de Recursos Humanos na saúde, quando houver necessidade;	SIM	SIM	SIM
	Fortalecer os Núcleos de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde - NUGTES, especialmente por meio dos Serviços de Atenção Integral à Saúde do Trabalhador-SIAST e Grupo de Trabalho de Humanização - GTH para acolhimento dos trabalhadores;	SIM	SIM	SIM
	Estabelecer fluxos e ações de Atenção à Saúde dos Trabalhadores da Sesab no enfrentamento a Covid-19;	SIM	SIM	SIM
	Ofertar processos educativos de modo a contribuir com a qualificação dos trabalhadores da saúde no contexto da Covid-19: orientação quanto ao uso e descarte do Equipamento de Proteção Coletiva e Individual (EPC e EPI), conduta frente ao manejo dos casos e autoavaliação sistemática;	SIM	SIM	SIM

Garantir estoque estratégico de insumos laboratoriais para coleta de amostra biológicas e diagnóstico;	SIM	SIM	SIM
Adquirir materiais, equipamentos e insumos para os estabelecimentos da Rede Própria Estadual, Municipal e Complementar com ações voltadas para prevenção, controle e tratamento das infecções pelo Coronavírus;	SIM	SIM	SIM
Disponibilizar infraestrutura tecnológica da SESAB para o enfrentamento da Pandemia;	SIM	SIM	SIM
Garantir os serviços de transporte aéreo e terrestre, incluindo a disponibilização de combustível;	SIM	SIM	SIM
Garantir estrutura móvel e/ou fixa destinada a conservação de cadáver;	SIM	SIM	SIM
Garantir a estrutura da Rede de Frio do Estado (Central Estadual e Unidades Regionais) para o adequado armazenamento dos imunobiológicos, bem como das estruturas móveis para transporte dos mesmos, possibilitando a distribuição oportuna e em condições adequadas de temperatura;	SIM	SIM	SIM
Auditar contratos firmados para o enfrentamento da pandemia à Covid-19;			
Planejar e adquirir medicamentos essenciais para intubação orotraqueal e realizar distribuição destes às unidades da Rede Própria Estadual, Municipal e Complementar com ações voltadas à garantir a saúde do paciente bem como maior número possível de leitos disponíveis para intubação;	SIM	SIM	SIM

	Realizar, semanalmente, levantamento de dados, através de formulário Coletakit padronizado e pactuado pelo Ministério da Saúde, CONASS e CONASEMS, junto às unidades de saúde constantes do Plano de Contingência e outras unidades de saúde (UPA, PA COVID, HPP, H.Campanha) que estejam realizando intubação, para fins de monitoramento dos estoques e consumo médio mensal dos medicamentos essenciais chamado de “Kit Intubação”;	SIM	SIM	SIM
	Receber, armazenar, planejar e distribuir, através da Diretoria de Assistência Farmacêutica, os medicamentos provindos do Ministério da Saúde a todas as unidades no Estado.	SIM	SIM	SIM